



Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.** ("SPE 66" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de julho a setembro de 2019, conforme segue:



| | |
|-------------------------------|----|
| Notas Relevantes | 3 |
| Glossário | 4 |
| Informações do Empreendimento | 6 |
| Balanço Patrimonial - Ativo | 7 |
| Contas a Receber | 8 |
| Imóveis a Comercializar | 9 |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 10 |
| Dívida Tributária | 11 |
| Disponibilidade Operacional | 12 |
| Capital de Giro | 13 |
| Dívida Financeira Líquida | 14 |
| Demonstração do Resultado | 15 |
| Cronograma Processual | 16 |

Notas Relevantes

| | |
|---|---|
| Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório. | |
| Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a) | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|---|---|
| Ativo | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários. |
| Ativo Permanente | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| Capital de Giro Líquido (CGL) | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo). |
| Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência. |
| Disponibilidade Operacional | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo. |
| Dívida Ativa | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Fiscal e Trabalhista | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Líquida Total | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos. |

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Data do Habite-se: 1ª fase: setembro de 2011 e 2ª Fase: dezembro de 2011

Número de Unidades: 154

Número de Torres: 4

Quantidade em Estoque: 15 (quinze) unidades

Custo médio de unidade: R\$ 40 mil

Status: Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

Localização do Empreendimento:

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de dezembro de 2016 por esta Administradora Judicial:

Av. Luiz Boiteux Piazza, 4413 – Florianópolis/SC

Fotos do Empreendimento:



Av. Luiz Boiteux Piazza / SC



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--|
| Balanco Patrimonial | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0 | 0 | |
| Contas a Receber - CP | 1.656 | 1.695 | 1.680 | |
| Imóveis a Comercializar - CP | 603 | 607 | 502 | |
| Créditos Diversos - CP | 1 | 1 | 14 | |
| Ativo Circulante | 2.260 | 2.302 | 2.196 | |
| Contas a Receber - LP | 851 | 813 | 808 | |
| Imóveis a Comercializar | - | - | 59 | |
| Partes Relacionadas | 13.058 | 13.037 | 13.018 | |
| Ativo não Circulante | 13.910 | 13.851 | 13.886 | |
| TOTAL DO ATIVO | 16.170 | 16.153 | 16.082 | |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Caixa e Equivalentes de Caixa: não apresentou variações significativas no comparativo realizado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a referida rubrica e não houve divergência.

Contas a Receber CP e LP: as movimentações verificadas referem-se as reclassificações mensais do longo para o curto prazo realizadas ao decorrer das competências do 3º trimestre de 2019. A seguir será realizada abertura da rubrica.

Imóveis a Comercializar: demonstrou variações significativa em setembro, referente a reavaliação da realização dos estoques, parte do saldo foi transferido para o longo prazo, enquanto o residual foi baixado para o custo no resultado. Tal rubrica é composta por 15 (quinze) unidades de imóvel disponíveis para venda. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

Créditos Diversos: refere-se aos Adiantamentos à Fornecedores. Observou-se variação em setembro, totalizando R\$ 14 mil.

Partes Relacionadas: apresentou consecutivas reduções, sumarizando R\$ 13 milhões em setembro de 2019. devido a repasses a receber da *Holding Viver Incorporadora e Construtora S/A* para liquidações dos gastos mensais para manutenção do empreendimento.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| Clientes Incorporação | 5.444 | 5.444 | 5.444 | |
| Clientes Incorporação (SPE) | (2.936) | (2.936) | (2.936) | |
| (-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP) | (851) | (813) | (829) | |
| Total Contas a Receber - CP | 1.656 | 1.695 | 1.680 | |
| Clientes Incorporação Longo Prazo | 851 | 813 | 829 | |
| Total Contas a Receber - LP | 851 | 813 | 829 | |
| Total de Contas a Receber | 2.508 | 2.508 | 2.509 | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na composição analítica do contas a receber, verificou-se que não houve variação significativa quanto ao trimestre anterior, sendo a oscilação positiva inferior a 1%.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" do contas a receber, onde os títulos classificados como: "A Vencer" representam 52% da carteira, enquanto os títulos "Vencidos" representam 48% em setembro de 2019.

Vale ressaltar que em setembro, o montante de R\$ 743 mil encontram-se vencido a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, portanto esta Administradora Judicial sugere que seja avaliada a constituição de provisão para devedores duvidosos para estes valores.

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber - Aging List | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| A Vencer | 1.376 | 1.343 | 1.309 | |
| Vencidos até 180 dias | 278 | 279 | 263 | |
| Vencidos entre 181 e 360 dias | 171 | 171 | 172 | |
| Vencidos a mais de 360 dias | 683 | 715 | 743 | |
| Total de Contas a Receber | 2.508 | 2.508 | 2.488 | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|------------|------------|------------|--|
| Imóveis a Comercializar | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| Custo com imóveis concluídos | 101 | 104 | - | |
| Imóveis Concluídos | 95.067 | 95.068 | 95.066 | |
| Unidades Avulsas | 74 | 74 | 74 | |
| Apropriação do Custo | (94.197) | (94.198) | (94.195) | |
| Encargos Financeiros | 73 | 73 | 73 | |
| Encargos Financeiros SFH | 112 | 112 | 112 | |
| Apropriação do Custo Financeiro | (72) | (72) | (72) | |
| Apropriação do Custo Financeiro SFH | (111) | (111) | (111) | |
| (-) Impairment Imóveis | (443) | (443) | (443) | |
| Total de Imóveis a Comercializar - CP | 603 | 607 | 502 | |
| Imóveis Concluídos Unid. a Distratar | - | - | 59 | |
| Total de Imóveis a Comercializar - LP | - | - | 59 | |
| Total de Imóveis a Comercializar | 603 | 607 | 562 | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | Unid. | | |
|--|-----------|-----------|-----------|--|
| Imóveis a Comercializar | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| Imóveis em Estoque | 15 | 15 | 15 | |
| Total de Imóveis a Comercializar | 15 | 15 | 15 | |

Fonte: Documentação suporte, disponibilizadas pela Recuperanda.

Durante o período analisado, constatou-se reclassificação em setembro decorrente da movimentação em "Custo com Imóveis Concluídos".

A referida variação deve-se, a reavaliação da realização de unidades específicas.

A Recuperanda sumarizou o montante de R\$ 562 mil em setembro de 2019, sendo representado por 15 (quinze) unidades de imóveis em estoques disponíveis para venda.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|
| | R\$ 000 | | |
| Balanco Patrimonial | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 |
| Fornecedores | 8 | 9 | 10 |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 1.592 | 1.621 | 1.651 |
| Outras Obrigações Fiscais | 26 | 26 | 27 |
| Parcelamentos Tributários - CP | 191 | 192 | 207 |
| Tributos Diferidos - CP | 60 | 62 | 61 |
| Contas a Pagar - CP | 197 | 197 | 275 |
| Provisões para Garantia - CP | 748 | 748 | 748 |
| Passivo Circulante | 2.822 | 2.855 | 2.980 |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP | 597 | 568 | 539 |
| Parcelamentos Tributários - LP | 1.707 | 1.699 | 1.689 |
| Tributos Diferidos - LP | 108 | 107 | 108 |
| Contas a Pagar - LP | 73 | 73 | 71 |
| Provisões para Demandas Judiciais | 894 | 894 | 938 |
| Passivo não Circulante | 3.380 | 3.341 | 3.344 |
| Capital Social | 12.901 | 12.901 | 12.901 |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado | (2.934) | (2.944) | (3.143) |
| Patrimônio Líquido | 9.967 | 9.957 | 9.758 |
| TOTAL PASSIVO + PL | 16.170 | 16.153 | 16.082 |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Fornecedores: verificou-se elevação de R\$ 2 mil ao longo do período em análise atrelados a constituição de novos créditos com fornecedores nacionais.

Coobrigação na Cessão de Recebíveis: referem-se a duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. No comparativo, assim como trimestre anterior, constatou-se reclassificações mensais entre longo e curto prazo no decorrer das competências do 3º trimestre.

Parcelamentos Tributários: no curto prazo verificou-se aumento de R\$ 16 mil resultante das reclassificações mensais advindas do longo prazo. Adicionalmente verificou-se os comprovantes de pagamento dos parcelamentos.

A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

Contas a Pagar: apresentou elevação de 40% (R\$ 78 mil) no curto prazo em setembro, referentes as apropriações de cotas condominiais das unidades disponíveis para venda. No longo prazo não houve variação expressiva.

Provisões para Demandas Judiciais: totaliza R\$ 938 mil ao fim do 3º trimestre de 2019, sendo a variação de R\$ 43 mil, referente a saída de 1 (um) e entrada de 2 (dois) novos processos cíveis na grade de contingências da Recuperanda.

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Tributária | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher | 0 | 0 | 0 | |
| I.S.S. Retido na Fonte a Recolher | 0 | 0 | 0 | |
| Imposto De Renda s/Autonomos Retido a Recolh | 0 | 0 | 0 | |
| Parcelamento 60 Meses | 35 | 35 | 35 | |
| Parcelamento PERT PGFN | 157 | 157 | 172 | |
| Pis Diferido | 11 | 11 | 11 | |
| Cofins Diferido | 50 | 51 | 50 | |
| Previdência Social | 0 | 0 | 0 | |
| Secretaria Municipal de Finanças | 0 | 0 | 0 | |
| Secretaria Municipal de Finanças (SPE) | 26 | 26 | 26 | |
| Total Dívida Tributária - CP | 278 | 280 | 296 | |
| Parcelamento 60 Meses | 84 | 82 | 79 | |
| Parcelamento PERT PGFN | 1.623 | 1.617 | 1.610 | |
| Pis Diferido | 6 | 5 | 5 | |
| Cofins Diferido | 26 | 24 | 25 | |
| Irpj Diferido | 50 | 50 | 50 | |
| CsII Diferido | 27 | 27 | 27 | |
| Total Dívida Tributária - LP | 1.815 | 1.806 | 1.797 | |
| Total Dívida Tributária | 2.093 | 2.086 | 2.092 | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária de curto prazo apresentou acréscimo de R\$ 18 mil entre os meses de julho a setembro de 2019, justificado, principalmente, pela conta de Parcelamento PERT PGFN.

No longo prazo, verificou-se decréscimo decorrentes de reclassificações mensais para o curto prazo.

Com base nas variações acima analisadas, verificou-se que a dívida tributária total sumarizou R\$ 2 milhões em setembro de 2019.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

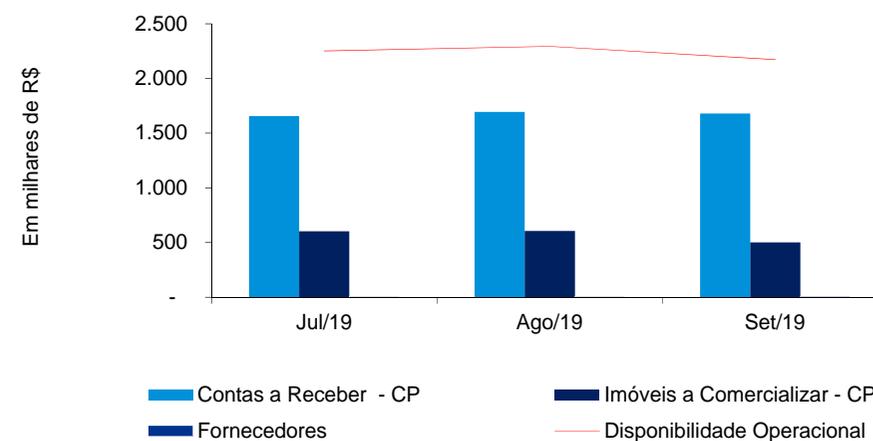
| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Disponibilidade Operacional | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 |
| (+) Contas a Receber - CP | 1.656 | 1.695 | 1.680 |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP | 603 | 607 | 502 |
| (-) Fornecedores | 8 | 9 | 10 |
| Disponibilidade Operacional | 2.252 | 2.293 | 2.172 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e Imóveis a Comercializar (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, o que significa que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O indicador apresentou queda de R\$ 80 mil no período analisado, devido, principalmente a diminuição dos "Imóveis a Comercializar" em R\$ 101 mil no período.

Disponibilidade Operacional



Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

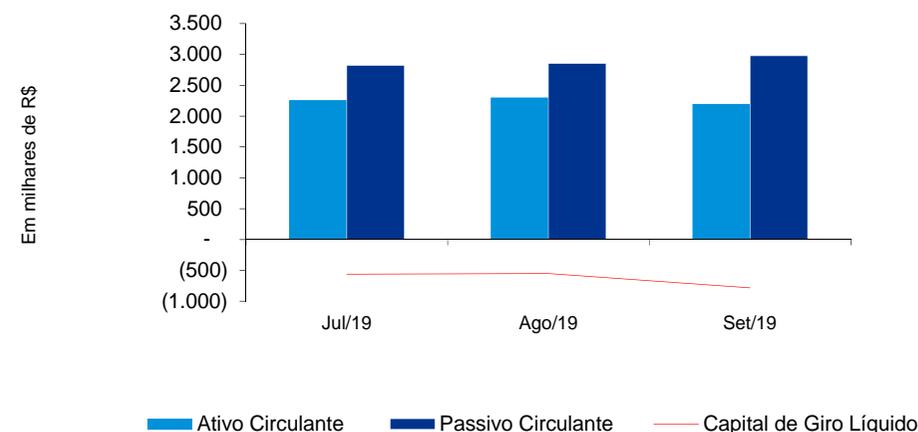
| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Capital de Giro Líquido | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0 | 0 | |
| (+) Contas a Receber - CP | 1.656 | 1.695 | 1.680 | |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP | 603 | 607 | 502 | |
| (+) Créditos Diversos - CP | 1 | 1 | 14 | |
| (A) Ativo Circulante | 2.260 | 2.302 | 2.196 | |
| (-) Fornecedores | 8 | 9 | 10 | |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 1.592 | 1.621 | 1.651 | |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 26 | 26 | 27 | |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP | 191 | 192 | 207 | |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 60 | 62 | 61 | |
| (-) Contas a Pagar - CP | 197 | 197 | 275 | |
| (-) Provisões para Garantia - CP | 748 | 748 | 748 | |
| (B) Passivo Circulante | 2.822 | 2.855 | 2.980 | |
| (A-B) Capital de Giro Líquido | (562) | (553) | (784) | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL apresentou saldo negativo durante todos os meses analisados, com elevação do déficit em R\$ 221 mil no comparativo do trimestre, por conta, da retração dos "imóveis a Comercializar". Em setembro de 2019 sumarizando saldo negativo de R\$ 784 mil ao fim do 3º trimestre de 2019

Capital de Giro Líquido



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

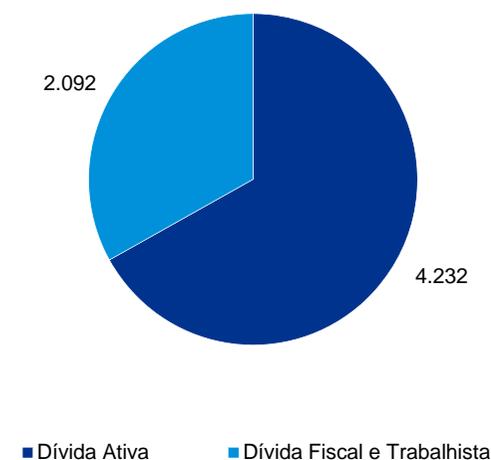
| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Financeira Líquida | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | |
| (-) Fornecedores | 8 | 9 | 10 | |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 1.592 | 1.621 | 1.651 | |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP | 597 | 568 | 539 | |
| (-) Contas a Pagar - CP | 197 | 197 | 275 | |
| (-) Contas a Pagar - LP | 73 | 73 | 71 | |
| (-) Provisões para Garantia - CP | 748 | 748 | 748 | |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais | 894 | 894 | 938 | |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0 | 0 | |
| (A) Dívida Ativa | 4.109 | 4.110 | 4.232 | |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 26 | 26 | 27 | |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP | 191 | 192 | 207 | |
| (-) Parcelamentos Tributários - LP | 1.707 | 1.699 | 1.689 | |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 60 | 62 | 61 | |
| (-) Tributos Diferidos - LP | 108 | 107 | 108 | |
| (B) Dívida Fiscal e Trabalhista | 2.093 | 2.086 | 2.092 | |
| (A+B) Dívida Financeira Líquida Total | 6.202 | 6.196 | 6.324 | |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identificou-se que a Dívida Financeira Líquida apresentou aumento de R\$ 121 mil, devido principalmente ao acréscimo no "Contas a Pagar", a Dívida Total sumarizou R\$ 6.3 milhões, segregada entre Dívida Ativa corresponde a 67% e Dívida Fiscal Trabalhista, correspondente a 33%.

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2019



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda | | R\$ 000 | | | |
|---|-----------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| Demonstração de Resultado (DRE) | Acum. Jun/19 | Jul/19 | Ago/19 | Set/19 | Acum. Set/19 |
| Receita Operacional Bruta | 365 | - | - | - | 365 |
| Receita de Imóveis | 365 | - | - | - | 365 |
| Deduções da Receita Bruta | (13) | - | 0 | (31) | (45) |
| Impostos Incidentes sobre Vendas | (13) | - | 0 | (31) | (45) |
| Receita Operacional Líquida | 352 | - | 0 | (31) | 320 |
| Custo dos Imóveis | (422) | (1) | 423 | (363) | (363) |
| Resultado Operacional Bruto | (70) | (1) | 423 | (394) | (42) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (0) | - | - | (3) | (4) |
| Despesas com Comercialização | (0) | (0) | - | (13) | (13) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | 14 | 0 | (0) | (204) | (190) |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | (57) | (1) | 423 | (614) | (249) |
| Receitas Financeiras | 75 | 0 | 1 | 0 | 76 |
| Despesas Financeiras | (133) | (8) | (10) | (10) | (161) |
| Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado | (115) | (9) | 414 | (623) | (334) |
| Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente | (2) | - | - | - | (2) |
| Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido | (8) | (0) | (0) | (0) | (8) |
| Resultado Líquido do Exercício | (126) | (9) | 414 | (623) | (344) |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2019

Conforme Demonstração do Resultado do Exercício, a Recuperanda não apresentou saldo **Receita Líquida** durante as competências do 3º trimestre de 2019.

Deduções da Receita e Custo dos Imóveis: em setembro houve a reavaliação da realização dos estoques disponíveis para venda, sendo parte dos saldos transferidos para o longo prazo e o residual ajustado no resultado nas rubricas supracitadas.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: verificou-se despesa relevante em setembro oriundo de novas contingências adicionadas na grade judicial da Recuperanda no 3º trimestre de 2019.

Despesas Financeiras: refere-se a apuração e registro de descontos concedidos, juros sobre tributos, encargos sobre contratos, multas e juros pagos. Ao longo do trimestre apresentou saldo acumulado de R\$ 161 mil.

Receitas Financeira: em agosto houve apuração de R\$ 1 referente a ganhos com atualização monetária

O resultado acumulado líquido do exercício sumarizou em setembro de 2019 prejuízo no montante de R\$ 344 mil.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|------------|---|
| 16/09/2016 | • Pedido de Recuperação Judicial (RJ) |
| 29/09/2016 | • Deferimento da RJ |
| 21/10/2016 | • Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda) |
| 06/02/2017 | • Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) |
| 10/04/2017 | • Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial) |
| 07/12/2017 | • Homologação do Plano de Recuperação Judicial |
| 21/05/2018 | • Início dos Pagamentos |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4